PORTARIA Nº N-016, DE 29 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º inciso IV, da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962 e no artigo 39 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta dos processos S/7175/68 e S/01245/83,

R E S O L V E :

Art. 1º - Estender a Portaria nº N-38-A, de 31 de agosto de 1983, para as Regiões Sudeste e Sul do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA DIAS DA COSTA
Superintendente